

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA**

EDITAL Nº 74/2021

EDITAL DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DE SALAS COMERCIAIS

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, professora ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, professor me. José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital Nº 74/2021, que trata da locação de imóveis comerciais no Centro de Convivência do Campus Universitário da Universidade de Cruz Alta – CCU, de acordo com os termos deste Edital, e em conformidade com a legislação institucional da licitante/locadora.

Da Locação das Salas Comerciais

1. Locação de Sala Comercial:

1.1. A presente licitação destina-se a receber propostas para locação de 04 (quatro) salas comerciais no Centro de Convivência Universitária – CCU, prédio nº 15, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6, Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, CEP: 98.020-290, conforme as características abaixo:

1.1.1. Sala nº 08 – Centro de Convivência Universitária – CCU.

1.1.1.1. Modalidade da Licitação: Melhor preço, ficando estabelecido que o valor mínimo mensal para participação do processo é de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

1.1.1.2. Dimensões: 22,40m².

1.1.1.3. Dispõe de encanamento de água e esgoto e leitor de luz individual.

1.1.1.4. Dispõe de preparação para instalação de rede gás (tipo GLP – P13).

1.1.1.5. Indicado para fornecimento de refeições, lanches e bebidas não alcoólicas.

1.1.2. Sala nº 09 – Centro de Convivência Universitária – CCU.

1.1.2.1. Modalidade da Licitação: Melhor preço, ficando estabelecido que o valor mínimo mensal para participação do processo é de R\$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).

1.1.2.2. Dimensões: 22,40m².

1.1.2.3. Dispõe de encanamento de água e esgoto e leitor de luz individual.

1.1.2.4. Dispõe de preparação para instalação de rede gás (tipo GLP – P13).

1.1.2.5. Indicado para fornecimento de refeições, lanches e bebidas não alcoólicas.

1.1.3. Sala nº 10 – Centro de Convivência Universitária – CCU.

1.1.3.1. Modalidade da Licitação: Melhor preço, ficando estabelecido que o valor mínimo mensal para participação do processo é de R\$ 580,00 (Quinhentos e oitenta reais).

1.1.3.2. Dimensões: 23,19m².

1.1.3.3. Dispõe de encanamento de água e esgoto e leitor de luz individual.

1.1.3.4. Dispõe de preparação para instalação de rede gás (tipo GLP – P13).

1.1.3.5. Indicado para fornecimento de refeições, lanches e bebidas não alcoólicas.

1.1.4. Sala nº 03 – Centro de Convivência Universitária – CCU.

1.1.4.1. Modalidade da Licitação: Melhor preço, ficando estabelecido que o valor mínimo mensal para participação do processo é de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

1.1.4.2. Dimensões: 10m².

1.1.4.3. Indicado para loja de papelaria e/ou bazar.

1.2. Os espaços para locação serão entregues nas condições em que se encontram, correndo às custas dos locatários as reformas necessárias para implementação do seu

negócio/ramo de atividade, as quais ficarão anexadas aos imóveis ao final da vigência do contrato de locação, sem que caiba qualquer direito de retenção aos locatários.

1.3. A realização de obras de infraestrutura no local objeto da presente locação deverá, obrigatoriamente, ser submetida ao parecer do arquiteto da locadora, e não poderá interferir no funcionamento regular da Instituição.

1.4. Na hipótese do licitante optar em locar os espaços para outras atividades diferentes das indicadas neste instrumento, deverá comunicar previamente sua intenção à Comissão Permanente de Licitações para anuência, e, identificar o ramo de atuação por *e-mail*, na forma dos itens "2" deste Edital, sob pena de indeferimento das propostas.

Das Propostas

2. As propostas deverão ser encaminhadas por *e-mail* para o endereço da Comissão Permanente de Licitações: clicitacao@unicruz.edu.br até o dia **12 de janeiro de 2022**, e deverão conter, obrigatoriamente:

2.1. Identificação do nome do licitante e da sala pretendida.

2.2. Proposta do valor do aluguel, e indicação de uso.

2.3. Cópia do contrato social e/ou registro do EMEI.

2.4. Comprovante de registro/regularidade com a Vigilância Sanitária, no caso de fornecimento de refeições, lanches e bebidas não alcoólicas.

2.5. Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal.

2.6. Certidão de Regularidade do FGTS.

Da Comissão Permanente de Licitações

3. O julgamento será realizado pela Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Portaria Nº 12/2021, de 30 de novembro de 2021, considerando o atendimento obrigatório de todas as exigências constantes deste Edital.

3.1. Havendo empate entre as propostas aprovadas, a Comissão Permanente de Licitações, poderá estender o prazo para manifestação de novas propostas.

3.2. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente Edital.

3.3. Em caso de dúvidas ou eventuais recursos, deverão ser apresentados à Comissão Permanente de Licitações, cabendo a esta aplicar a decisão final sobre eventual questionamento.

Das Disposições Finais

4. Os licitantes vencedores deverão assinar os respectivos contratos de locação, firmando as obrigações emanadas deste Edital e das normas institucionais da Fundação Universidade de Cruz Alta.

5. O prazo da locação será de 01 de março de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por períodos anuais sucessivos, de comum acordo entre as partes.

6. Poderão participar do presente Edital os prestadores de serviços regularmente instalados no âmbito da Universidade de Cruz Alta.
7. Não havendo interessados e/ou que as propostas sejam consideradas insuficientes, poderá a Fundação Universidade de Cruz Alta estender a licitação a terceiros/externos interessados, sem que caibam quaisquer direitos aos licitantes não habilitados ou aos locatários e/ou permissionários estabelecidos na Fundação Universidade de Cruz Alta.
8. Os licitantes declaram total anuência com os termos deste Edital e com as cláusulas gerais que constarão no contrato de locação a ser celebrado com os habilitados vencedores, cientes de que poderão ser incluídas nos referidos instrumentos cláusulas específicas que não colidam com as regras do presente edital.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitações.
10. A Fundação Universidade de Cruz Alta reserva-se no direito de, a seu critério e a qualquer tempo, alterar, modificar, suspender ou cancelar o presente Edital, sem que caiba qualquer pretensão de retenção de direito ou direito adquirido aos licitantes eventualmente inscritos em qualquer fase do presente processo licitatório.
11. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitações, através do *e-mail* clitacao@unicruz.edu.br e/ou pelo telefone 3321 1616, ou com o Setor de Suprimentos, através do *e-mail* suprimentos@unicruz.edu.br e/ou pelos telefones: (0XX) 55 3321 1502, 3321 1512, 3321 1517

Do Cronograma de Atividades

12. Cronograma de Atividades:

- 12.1. Publicação do Edital: 13/12/2021.
- 12.2. Prazo para esclarecimentos ou pedido de providências: até 05/01/2022.
- 12.3. Julgamento dos pedidos de esclarecimentos e/ou providências: até 10/01/2022.
- 12.4. Prazo para envio das propostas por *e-mail*: até 12/01/2022.
- 12.5. Análise das propostas e declaração do licitante vencedor: 14/01/2022.
- 12.6. Prazo para recurso do resultado: 17/01/2022.
- 12.7. Julgamento e publicação do recurso do resultado: até 18/01/2022.
- 12.8. Publicação da homologação do resultado final: até 19/01/2022.
- 12.9. Prazo para assinatura do contrato: até 15/02/2022.

Cruz Alta, 13 de dezembro de 2021.

Luísa Cristina Carpovinski Pieniz
Presidente
Fundação Universidade de Cruz Alta

José Ricardo Libardoni dos Santos
Pró-Reitor de Administração
Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 13 de dezembro de 2021.

=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral.